

INDICAÇÃO Nº 274/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre a **garantia do fornecimento de alimentação para usuário do transporte de saúde intermunicipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa amparar aos amontadenses que se deslocam para outros municípios para se submeterem a tratamentos de saúde.

Sabemos o quão é dolorido e desgastante essas viagens, em que os pacientes já fragilizados pelos tratamentos de saúde, muitas vezes não dispõe de recursos para alimentação durante o deslocamento, fazendo com que a viagem torne-se ainda mais difícil.

O poder executivo, ao enviar projeto de lei a esta Casa, com o intuito de amparar esses amontadenses em situação delicada, estaria trazendo dignidade e conforto a essas pessoas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de maio de 2023.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR - AUTOR


CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 19 / 05 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 17 / 05 / 2023
Servidor: 
Matrícula: 2169